

Resolução nº : 6733/2002  
Protocolo nº : 332473/02  
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA  
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00807-1 , na importância de R\$ 101,00 ( cento e um reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente